

Um  
mundo de  
oportunidades

Volume 8  
Origem: vegetal

# AGRO INSIGHT



# Institucional

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Presidente da República

**CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

**IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

**GUILHERME CAMPOS JÚNIOR**

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

**CARLOS GOULART**

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

**LUIS RUA**

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

**PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

**CARLOS ERNESTO AUGUSTIN**

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

**CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS**

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

**Editorial:**

Priscilla Burmann

João Huguenin

**Coordenação:**

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Marcel Moreira

Filipe Guerra

**Equipe técnica:**

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efrem Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original ([www.gov.br/agricultura](http://www.gov.br/agricultura)).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

# Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



# **SUCO DE LARANJA NA COSTA RICA: DINÂMICAS DE MERCADO E OPORTUNIDADES PARA O BRASIL**

Data: 15/08/2025

Posto: São Jose- Costa Rica

Palavras-chave: Costa Rica. Suco de Laranja.

Responsável: Priscila Rech Pinto Moser

## **SUMÁRIO:**

A Costa Rica importou cerca de US\$ 9,7 milhões em suco de laranja em 2024, quase exclusivamente dos Estados Unidos, que se beneficiam de preferências tarifárias via DR-CAFTA. Embora produza laranja internamente, o país complementa sua demanda com importações, inclusive para atender o canal HORECA, impulsionado pelos 2,6 milhões de turistas aéreos, majoritariamente norte-americanos e canadenses. A produção local é estável, mas os preços sobem entre maio e outubro. As tarifas aplicadas ao Brasil variam de 14% a 28%, enquanto as dos EUA ficam em 13% mais imposto específico. Há indícios de que parte do suco importado dos EUA tem origem brasileira reprocessada, o que reduz o valor agregado capturado pelo Brasil. Mudanças tarifárias nos EUA podem afetar essa dinâmica, abrindo espaço para exportações diretas brasileiras. O momento é oportuno para o Brasil reavaliar sua estratégia e diversificar destinos.

A Costa Rica, país de cerca de 5 milhões de habitantes e PIB per capita de US\$ 12.508, configura-se como uma economia emergente com localização estratégica na América Central. Sua população, predominantemente de classe média, valoriza produtos de qualidade e acompanha tendências internacionais. Esse perfil de consumo se conecta a uma realidade turística robusta: em 2024, o país recebeu aproximadamente 2,6 milhões de turistas por via aérea, número equivalente a quase metade da população. Cerca de 70% dos visitantes vieram dos Estados Unidos, seguidos pelos canadenses, movimentando intensamente o canal HORECA (hotéis, restaurantes e cafeterias) e criando demanda constante por alimentos e bebidas de padrão internacional.

A produção de laranja se destaca entre as culturas de árvores frutíferas na Costa Rica, com quase 13 mil hectares plantados e uma produção próxima de 175 mil toneladas métricas em 2023, o que representa 82,1% da produção total de frutas desse tipo, segundo dados da Encuesta Nacional Agropecuaria de 2023. Desse total, 82,0% da produção comercializada (106.296 toneladas métricas) é destinada à indústria.



Fonte gráfico: INEC Costa Rica

No mercado local, a produção de laranja se concentra nas regiões de San Carlos, Los Chiles (Alajuela) e Pococí (Limón), com cultivo de variedades como Valencia, Pineapple, Hamlin e Navel.

A oferta doméstica é estável ao longo do ano, mas os preços sobem entre maio e outubro, coincidindo com menor disponibilidade do produto. As exigências para comercialização da fruta in natura nos mercados atacadistas são rigorosas, o que demonstra uma cadeia organizada, porém voltada majoritariamente ao abastecimento interno.



Foto 1. Transporte de laranjas na Costa Rica. Fonte: Jornal La Nacion Costa Rica.

Apesar de contar com produção nacional, a Costa Rica mantém um canal relevante de importação de suco de laranja, especialmente do tipo não fermentado, concentrado ou congelado (SH 2009.19). Em 2024, o país importou cerca de US\$ 9,7 milhões, equivalentes a 1.855 toneladas do produto. Quase a totalidade dessas compras (99,4%), teve origem nos Estados Unidos, que se beneficiam de tratamento tarifário preferencial graças ao acordo DR-CAFTA. Ainda em termos de comércio exterior, a Costa Rica em 2023, exportou US\$ 45 milhões em suco de laranja, sendo o 13º maior exportador mundial, com destaque para o mercado norte-americano. No mesmo período, importou US\$ 4,47 milhões, ocupando a 48ª posição entre os países importadores.

Foto 2. Produção de laranjas na Costa Rica. Fonte: Jornal El Financiero Costa rica.



Atualmente, a tarifa aplicada ao suco de laranja importado dos EUA é de 13%, além de um imposto específico sobre bebidas não alcoólicas envasadas. Para o Brasil, a alíquota pode variar entre 14% e 28%, a depender da subcategoria tarifária nacional atribuída ao produto. Esse diferencial representa uma barreira competitiva relevante para a entrada direta do suco brasileiro no mercado costarriquenho.

De acordo com dados do Comércio Exterior da Costa Rica-COMEX, seguem as comparações tarifárias (Brasil x EUA) para os seguintes produtos (códigos):

**Código 2009.19.10.00.10 – Suco de laranja concentrado, certificado como “orgânico”**

- Brasil: Aplica uma alíquota de IVA de 13%, não há imposto de importação (DAI), e incide 1% conforme a Lei 6946. Não há imposto específico. A carga tributária total é de 14%.
- Estados Unidos: Aplica apenas o IVA de 13%. Não há DAI, nem imposto conforme a Lei 6946, e tampouco imposto específico. A carga total é de 13%.

**Código 2009.19.10.00.90 – Suco de laranja concentrado, os demais**

- Brasil: Alíquota de IVA de 13%, sem DAI, 1% pela Lei 6946 e nenhum imposto específico. A carga total também é de 14%.
- Estados Unidos: Apenas o IVA de 13% é aplicado. Não há DAI, nem exigência da Lei 6946 ou imposto específico. Carga total de 13%.

**Código 2009.19.90.00.10 – Suco de laranja, outros pasteurizados, certificado como “orgânico”**

- Brasil: Incidem 13% de IVA, 14% de DAI e 1% conforme a Lei 6946. Além disso, há um imposto específico de ₡15,64 por cada 250 mililitros. A carga total é 28% mais o imposto específico.
- Estados Unidos: Aplica apenas 13% de IVA e o mesmo imposto específico de ₡15,64 por cada 250 mililitros. Não há DAI nem exigência da Lei 6946. A carga total é de 13% mais o imposto específico.

**Código 2009.19.90.00.90 – Suco de laranja, outros – os demais**

- Brasil: Aplicam-se 13% de IVA, 14% de DAI e 1% da Lei 6946, com o imposto específico de ₡15,64 por cada 250 mililitros. A carga total é 28% mais o imposto específico.
- Estados Unidos: Apenas 13% de IVA e o mesmo imposto específico de ₡15,64 por cada 250 mililitros. Não há DAI nem incidência da Lei 6946. A carga total é 13% mais o imposto específico.

Como se pode observar nos dados tarifários do COMEX, há uma diferença substancial nas tarifas aplicadas ao suco de laranja oriundo do Brasil em comparação ao dos Estados Unidos, especialmente nos códigos tarifários 2009.19.90.00.10 (suco de laranja, outros pasteurizados, certificado como orgânico) e 2009.19.90.00.90 (outros sucos de laranja).

Embora não existam dados consolidados, há indícios no setor de que uma parte considerável do suco de laranja importado pela Costa Rica a partir dos Estados Unidos seja, na realidade, suco concentrado brasileiro, exportado do Brasil para os EUA, onde é envasado ou reprocessado e, posteriormente, reexportado à Costa Rica.

Isso significa que, de forma indireta, o Brasil já participa da cadeia de abastecimento do mercado costarrriquenho de suco de laranja, mas sem capturar o valor agregado da etapa final de industrialização e exportação direta.

Esse contexto se torna particularmente estratégico diante de possíveis mudanças na política tarifária dos Estados Unidos. Caso o Brasil deseje diversificar seus destinos de exportação, ou, especialmente, se for confirmada a aplicação de uma tarifa elevada sobre o suco de laranja brasileiro, o aumento do custo da matéria-prima para os processadores norte-americanos poderá comprometer a competitividade do suco dos EUA, mesmo com os benefícios do DR-CAFTA.

Diante desse cenário, poderia se abrir uma janela de oportunidade para que o Brasil reavalie sua estratégia comercial e busque acesso mais direto ao mercado costarrriquenho, seja por meio de negociações bilaterais para redução tarifária, seja por meio de investimentos locais em envase, distribuição ou parcerias comerciais. Trata-se de um momento oportuno para explorar a inserção do produto brasileiro com maior valor agregado.

Apesar das barreiras tarifárias, a elevação dos custos norte-americanos pode alterar esse cenário, abrindo caminho para que o Brasil fortaleça sua presença direta e se tornado como alternativa no mercado da América Central.



Foto 3: Sucos de laranjas comercializados no varejo na Costa Rica. Fonte: Max por menos supermercados

## Referências

1. Consejo Nacional de Producción (CNP). Consejo al consumidor – naranja. Documento informativo sobre o consumo e propriedades da laranja na Costa Rica.

Disponível

em:

[https://www.cnp.go.cr/sim/consejos\\_recetas/consejos/Consejo\\_al\\_consumidor\\_naranja\\_V01.pdf](https://www.cnp.go.cr/sim/consejos_recetas/consejos/Consejo_al_consumidor_naranja_V01.pdf)

2. Ministerio de Agricultura y Ganadería de Costa Rica. InfoAgro – Sistema de Información del Sector Agropecuario Costarricense.

Disponível em: <https://www.infoagro.go.cr/>

3. Ministerio de Comercio Exterior (COMEX). Estudio sectorial: Bebidas y jugos de frutas. Documento técnico com dados de comércio, classificação tarifária e estatísticas.

Disponível em: <https://www.comex.go.cr/media/9427/6-bebidas-y-jugos-de-frutas-agf-web.pdf>

4. Observatorio de Complejidad Económica (OEC). Perfil bilateral do produto: Jugo de naranja no fermentado, no alcohólico o congelado – Costa Rica.

Disponível em: <https://oec.world/es/profile/bilateral-product/orange-juice-not-fermented-spirited-or-frozen/reporter/cr>

5. International Trade Centre (ITC). Export Potential Map – Diversificação de produtos do Brasil para Costa Rica.

Disponível em: <https://exportpotential.intracen.org/en/diversification/products?fromMarker=i&exporter=76&toMarker=j&market=188&whatMarker=k>

6. INEC- Instituto de Estatística da Costa Rica. Disponível em: <https://inec.cr/>